



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.701 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 16 de julho de 2025 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	EDITAIS	7
PODER EXECUTIVO	1	NOTIFICAÇÕES	7
LEIS	1	PODER LEGISLATIVO	8
PORTARIAS	2	HOMOLOGAÇÕES	8
LICITAÇÕES	2	PUBLICAÇÕES PEDIDO	9
HOMOLOGAÇÕES	6		

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.005/2025

“DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL URBANA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. MAURO LUIZ BATISTA, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica, para todos os fins e efeitos, desafetadas de sua caracterização original de Bem de Uso Comum, as Áreas Institucionais I e II, das Quadras 01 e 02 respectivamente, localizadas no Jardim Pantanal I da PCC (Planta Cadastral da Cidade), Bairro da Exposição, matriculadas sob nº 17.859, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana, contendo as seguintes descrições, metragens e confrontações:

Quadra 01 – Área Institucional I: 60,00 x 94,43 = 5.641,80m²

DESCRIÇÃO:

Área de configuração geométrica retangular medindo 94,03m (noventa e quatro metros e três centímetros) para a Rua Salviano de Oliveira; 60,00m (sessenta metros) para a Rua Buriti; 94,03m (noventa e quatro metros e três centímetros) para a Rua Jatobá e 60,00m para a Rua Pequi, perfazendo uma área total de 5.641,80m² (cinco mil, seiscentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

Limites:

NORTE: Rua Salviano de Oliveira;

SUL: Rua Jatobá;

LESTE: Rua Buriti;

OESTE: Rua Pequi.

Quadra 02 – Área Institucional II – 60,00 x 95,77 = 5.746,20m²

DESCRIÇÃO:

Área de configuração geométrica retangular medindo 95,77m (noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros) para a Rua Salviano de Oliveira; 60,00m (sessenta metros) para a Avenida General Canrobert Pereira da Costa; 95,77m (noventa e cinco metros e setenta e sete centímetros) para a Rua Jatobá e 60,00m para a Rua Buriti, perfazendo uma área total de 5.746,20m² (cinco mil, setecentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados).

Limites e Confrontantes:

NORTE: Rua Salviano de Oliveira;

SUL: Rua Jatobá;

LESTE: Avenida General Canrobert Pereira da Costa;

OESTE: Rua Buriti.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 2º. Os imóveis descritos no artigo anterior desta Lei ficam desafetados da classe dos Bens de Uso Comum, passando a integrar a classe dos bens públicos dominicais, destinado à construção de casas, para serem doadas às famílias carentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 11 DE JULHO DE 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 821/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 05 (cinco) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **NILZA LEITE ANTONIO**, matrícula 431, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível IV, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios aquisitivos de 01/02/1999 a 31/01/2004 e 01/02/2004 a 31/01/2009, no período de 30/07/2025 a 26/12/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1342, de 13/02/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 822/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **MARTA MARTINS FIGUEIREDO**, matrícula 18.121, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 29/04/2025 a 06/05/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3264 de 07/05/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos industrializados que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica que tratam os principais problemas e condições de saúde da população

brasileira na Atenção Primária à Saúde. Tem como base de organização a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Saldo remanescente.

VALOR: R\$ 15.942,00 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.303.0209 2.098 3.3.90.30.00.00.00 1.500 18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 14/07/2025 até 13/07/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Cristina Taunnouri

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Gisele Cristina Taunnouri.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 145/2025





A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 145/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gisele Cristina Tannouri, CPF nº XXX.265.899-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 11 de julho de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Gisele Cristina Tannouri
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de medicamentos industrializados que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica que tratam os principais problemas e condições de saúde da população

brasileira na Atenção Primária à Saúde. Tem como base de organização a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME). Saldo remanescente.

VALOR: R\$ 225.989,50 (Duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.303.0209 2.098 3.3.90.30.00.00.00 1.600 18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (Doze) meses, contados a partir do dia 14/07/2025 até 13/07/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Cristina Taunnouri

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Sandra Maria Santos Calonga e Gisele Cristina Taunnouri.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 147/2025

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 147/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gisele Cristina Tannouri, CPF nº XXX.265.899-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 11 de julho de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Ciente:

Gisele Cristina Tannouri
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE APOSTILAMENTO N. 01 ao Contrato Administrativo nº 137/2025 originado da

Concorrência nº 006/2025

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Mauro Luiz Batista.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem por objeto inclusão de dotação orçamentária nos termos do Contrato Administrativo nº 137/2025 com a alteração da Cláusula Quinta:

Órgão	34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade	34.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Funcional	27.812	Deporto e Lazer/ Desporto comunitário
Projeto/Atividade	1082	Implantação, Reformas de Espaços para o Desenvolvimento das atividades Esportivas
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações
Código Reduzido	453	

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 – Com base na Lei Federal nº 14.333/21, realiza-se o presente Apostilamento do Contrato Administrativo nº 137/2025, cujo objetivo é a inclusão do Disposto na Cláusula Quinta – Do atendimento, do pagamento e da Classificação Orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

A alteração da dotação se faz necessário em virtude da alteração da estrutura administrativa do Município extinguindo a FEMA (Fundação do Desporto do Município de Aquidauana) e a transformação em Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme a Lei complementar nº 122/2025.

IV - CLÁUSULA QUARTA: DAS RATIFICAÇÕES

4.1 – Ficam inalteradas as demais cláusulas.

E por terem assim concordado foi lavrado o presente apostilamento que após lido foi achado conforme suas vontades.

Aquidauana/MS, 15 de julho de 2025.

Assinantes:

Mauro Luiz Batista - Prefeito Municipal

Robert Cacho de Barros- Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: OFIR NEWS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo e de Valor do **Contrato Administrativo nº 095/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Locação de Imóvel Residencial para Unidade de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 5 meses.

1.- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 6 (seis) meses a contar de **30/06/2025** com término em **31/12/2025**.

2.- Fica reservado no presente Termo o valor de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)** mensal, totalizando **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)** por 6 meses. O valor global do presente contrato passa a vigorar com o valor de **R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquidauana/MS, 28 de junho de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: OFIR NEWS LTDA – Rep. Vithoria da Silva dos Santos





EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/2025

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 002/2022

CELEBRADO EM: 10/07/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): THAIS LAURA ALMADA DA FONSECA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA, a serem realizadas no CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS) do Município, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.096.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1621.0000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.02.2.083.3390.39.00.00.00.00.1.1600.0000

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizados, sendo valor de R\$200,00 (Duzentos reais) unitário de cada consulta.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

PRAZO: O presente instrumento tem prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURAS: Sr. MAURO LUIZ BATISTA - Prefeito Municipal e **Thais Laura Almada da Fonseca –**

THAIS LAURA ALMADA DA FONSECA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2025

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Núcleo de Licitação e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material que pode ser observado na PUBLICAÇÃO do Extrato de Contrato publicado na página 20 do DOEM, número 2.693 (04/07/2025), onde por um lapso foi digitado a dotação orçamentária errada, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Na publicação do Extrato de Contrato, onde se lê:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.000 12.003 27.812.0221 1.044 4.4.90.51.00.00.00.00.1.700.0000 8"

Leia se:

"DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.000 34.001 27.812.0221 1.082 4.4.90.51.00.00.00.00.1.700.0000 453"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 15 de julho de 2025.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos





HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número da Parceria: 002/2024	Tipo de Parceria: Termo de Fomento	Período de Vigência: até 31 de dezembro de 2024 Aditamento: 02 de maio de 2025
Nome da Organização: Associação Pestalozzi de Aquidauana		
CNPJ: 15.465.305/0001-46	Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Educação	
Objeto: Repasse de recursos financeiros, a fim de auxiliar na manutenção das atividades complementares na modalidade Educação Especial, conforme detalhado no Plano de Trabalho.		
Valor total do Repasse: R\$ 199.199,00 (cento e noventa e nove mil e cento e noventa e nove reais).		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Data: 15/07/2025.	Responsável pela unidade gestora: Wilsandra Aparecida De Lima Beda	





EDITAIS

EDITAL Nº 02/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCUTA PÚBLICA CULTURAL

Secretaria de Cultura e Turismo de Aquidauana MS

O Secretário de Cultura e Turismo de Aquidauana MS no uso das atribuições legais e visando atender as exigências do Artigo 8º Parágrafo único do Decreto nº 12.409, de 13 de março de 2025, que altera o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399 de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-PNAB, torna público o Edital nº 02/2025 relativo à execução das escutas públicas para a elaboração do PAAR - Plano de Aplicação dos Recursos.

SEGUNDO CICLO DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA.

Instituída pela Lei nº 14.399/2022, também conhecida como Lei Aldir Blanc II, vem garantir o fomento ao setor cultural prevendo a criação e aplicação de políticas públicas que propicia o auxílio financeiro para as áreas da cultura, em consonância com a diversidade, a democratização e a universalização do acesso à cultura em território nacional. A PNAB define como um dos seus princípios básicos para a aplicação dos recursos, a consulta à sociedade civil, competindo aos estados, distrito federal e aos municípios promover a consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos repassados pelo ente federal, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, de sessões públicas presenciais e de consultas públicas, adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção e na construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) aprovado no Plano de Ação da PNAB para o exercício de 2025. Em cumprimento as determinações da PNAB para a construção do Plano Anual de Aplicação dos Recursos, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana MS, realizará a Escuta Pública Cultural no formato presencial com realização de 03 (três) Audiências Públicas com a finalidade de subsidiar a Secretaria da Cultura e Turismo, acerca das demandas dos setores artístico e cultural, com vistas à aplicação futura de recursos públicos advindos da Lei nº 14.399, de 08 de Julho de 2022, visando a participação dos fazedores de arte e cultura, com o consequente desenvolvimento geral da cultura do Município de Aquidauana MS.

Pedro Henrique Mendes Fialho

Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Aquidauana MS

HABILITADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1 - Daniel Miranda Ferreira - 011.619.171-60

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

À

INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S A IQUEGO

CNPJ nº 01.541.283/0003-03

Ref.: **Notificação por não entrega dos itens contratados – Processo Administrativo nº 159/2024 – Dispensa de Licitação nº 80/2024 – Contrato nº 182/2024.**

Prezados Senhores,

A Administração Pública Municipal de Aquidauana-MS, por meio da Secretaria de saúde e saneamento, vem por meio desta **NOTIFICAR** essa empresa de que, mesmo após ter sido concedido **novo prazo para a entrega dos itens constantes na Solicitação de Fornecimento nº 350/2025, não houve o cumprimento da obrigação contratual** por parte da contratada.

Tal conduta **caracteriza inadimplemento contratual**, nos termos do art. 113 e art. 137 da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, sendo possível a aplicação das sanções previstas no art. 156 da referida norma, que incluem, entre outras, **advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaração de inidoneidade.**

Informamos que será instaurado procedimento administrativo para apuração da responsabilidade da empresa, garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

Solicitamos que apresente, no prazo de **5 dias úteis**, as justificativas e documentos que entender pertinentes.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Aquidauana/MS, 15 de Julho de 2025.

Patrícia Gonçalves Duarte





Agente Administrativo

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro - Aquidauana

CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13

E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: https://cmaquidauana.ms.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 16/2025

Processo Adm.: 16/2025

Data do Processo: 03/07/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 16/2025
b) Nr. Licitação: 16/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 16/07/2025
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviço de prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica, caixa de gordura e caixa de passagem, desinfetização e limpeza de caixa d'água da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, pelo período de doze meses.

Participante: ARLINDO PEROVANO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO (DEDETIZAÇÃO)	1.680,000	M²	0,89	1.495,20
6	LIMPEZA DE CAIXA D ÁGUA	6,000	UN	87,00	522,00
Total do Participante:					2.017,20

Participante: RUI BERGAMO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RECUPERAÇÃO DE FOSSA	3,000	UN	7.980,00	23.940,00
2	LIMPEZA COMPLETA DE FOSSA SÉPTICA	4,000	UN	234,00	936,00
3	LIMPEZA EM CAIXA DE GORDURA 50cm x 60cm	4,000	UN	76,00	304,00
4	LIMPEZA EM CAIXA DE PASSAGEM 60CM X 60CM	4,000	UN	129,00	516,00
Total do Participante:					25.696,00

Total Geral: 27.713,20

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação ou empenho.

Aquidauana (MS), 16 de julho de 2025.

EVERTON ROMERO
2729444149

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara



PUBLICAÇÕES PEDIDO

CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos da Vila São Pedro para **Assembleia Geral, eleição e posse da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 10/08/2025 (domingo)**
- ✓ **Local: Associação dos Moradores**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão até 05 (cinco) dias antes da eleição, até as 17h, com o presidente da União das Associações.

Aquidauana/MS, 15 de Julho de 2025.


ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF: 156.669.301-25
Contato (67) 99945-0885
PRESIDENTE

CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos da Colônia Buriti para **Assembleia Geral, eleição e posse da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 27/07/2025 (domingo)**
- ✓ **Local: Associação dos Moradores**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão até 05 (cinco) dias antes da eleição, até as 17h, com o presidente da União das Associações.

Aquidauana/MS, 15 de Julho de 2025.


ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF: 156.669.301-25
Contato (67) 99945-0885
PRESIDENTE





CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos da Vila Pinheiro para **Assembleia Geral, eleição e posse da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 03/08/2025 (domingo)**
- ✓ **Local: Associação dos Moradores**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão até 05 (cinco) dias antes da eleição, até as 17h, com o presidente da União das Associações.

Aquidauana/MS, 15 de Julho de 2025.


ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF: 156.669.301-25
Contato (67) 99945-0885
PRESIDENTE
CNPJ: 19.783.965/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União das Associações de Moradores do Município de Aquidauana/MS, usando das atribuições que o Estatuto da Entidade lhe confere, **CONVOCA** todos os moradores, acima de 16 “dezesseis” anos do Bairro da Serraria para **Assembleia Geral, eleição e posse da Diretoria, conforme data, local e horários abaixo relacionados:**

- ✓ **Data: 17/08/2025 (domingo)**
- ✓ **Local: SINPRECAM**
- ✓ **08h às 12h – Eleição da Diretoria da Associação.**

A apresentação das Chapas e registros das mesmas, se farão até 05 (cinco) dias antes da eleição, até as 17h, com o presidente da União das Associações.

Aquidauana/MS, 15 de Julho de 2025.


ADELSON PEREIRA DE LIMA
CPF: 156.669.301-25
Contato (67) 99945-0885
PRESIDENTE



